

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 7, DE 2007

"Propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, dos recursos da área de Saúde transferidos pelo Governo Federal para o município de Guarulhos".

Autor: Deputado JORGE TADEU MUDALEN

Relator: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

VOTO EM SEPARADO DA DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ

Após vistas à Proposta de Fiscalização e Controle nº. 07/2007, do ilustre Dep. Jorge Tadeu Mudalen, que propõe que a Comissão de Seguridade Social e Família realize Fiscalização com o auxílio do Tribunal de Contas da União, dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o município de Guarulhos, analisamos:

1. A Proposta de Fiscalização e Controle nº. 07/2007, em análise, justifica o pedido de Fiscalização por esta Comissão, com auxílio do Tribunal de

Contas da União, no fato de que a Prefeitura de Guarulhos movimentou em 2006 “cerca de R\$ 300 milhões na Saúde”.

Para sermos mais precisos, conforme o SIOPS (dados em anexo) em 2006 a Prefeitura de Guarulhos movimentou em Saúde R\$ 285.663.200,41, a maior parte de recursos próprios. As transferências federais para o SUS naquele ano foram de R\$ 105.023.766,73. Portanto, seria sobre cerca de 105 milhões que caberia fiscalização e controle desta Comissão com o auxílio do TCU.

2. Tendo em vista que a justificativa do pedido se fundamenta na magnitude de recursos envolvidos, não há dúvida de que o município de São Paulo, e não o município de Guarulhos, é o que mais recebe transferências do SUS no país e, por consequência, no Estado de São Paulo. Conforme dados do SIOPS, em anexo, o município de São Paulo movimentou em Saúde, no mesmo ano de 2006, o valor de R\$ 3.017.816.429,98, portanto cerca de 3 bilhões de reais, a maior parte com recursos próprios. As transferências federais do SUS para o município de São Paulo naquele ano foram de R\$ 1.023.005.574,98, portanto cerca de 1 bilhão de reais.

Município: São Paulo – SP

Dados e Indicadores	2003	2004	2005	2006
Despesa total com saúde por habitante (R\$)	119,72	210,67	251,96	273,93
Despesa com recursos próprios por habitante	84,70	135,18	181,58	196,22
Transferências SUS por habitante	35,01	82,60	81,34	92,86
% despesa com pessoal/despesa total	25,9	34,6	35,3	-
% despesa com investimentos/despesa total	1,0	1,4	2,5	3,3
% transferências SUS/despesa total com saúde	29,3	39,2	32,3	33,9
% de recursos próprios aplicados em saúde (EC 29)	10,7	15,1	18,1	16,5
% despesa com serv. terceiros - pessoa jurídica /despesa total	24,6	35,8	32,3	35,9
Despesa total com saúde	1.278.229.690,37	2.265.539.580,78	2.753.399.278,83	3.017.816.429,98
Despesa com recursos próprios	904.389.421,32	1.453.659.181,38	1.984.294.219,62	2.161.726.856,78
Receita de impostos e transferências constitucionais legais	8.490.666.483,03	9.640.868.469,22	10.968.367.210,60	#####
Transferências SUS	373.840.269,05	888.276.190,24	888.929.639,78	1.023.005.574,98
Despesa com pessoal	331.303.540,17	783.700.942,49	972.457.579,55	1.018.792.975,72

Fonte: SIOPS

Município: Guarulhos – SP

Dados e Indicadores	2003	2004	2005	2006
Despesa total com saúde por habitante (R\$)	127,03	167,45	178,04	222,61
Despesa com recursos próprios por habitante	104,89	111,47	121,14	142,17
Transferências SUS por habitante	22,14	54,90	56,78	81,84
% despesa com pessoal/despesa total	74,4	58,9	57,5	-
% despesa com investimentos/despesa total	4,9	6,8	3,7	7,7
% transferências SUS/despesa total com saúde	17,4	32,8	31,9	36,8
% de recursos próprios aplicados em saúde (EC 29)	17,9	17,7	18,9	19,8
% despesa com serv. terceiros - pessoa jurídica /despesa total	9,3	24,5	27,8	28,3
Despesa total com saúde	147.414.755,57	198.966.349,65	222.763.550,70	285.663.200,41
Despesa com recursos próprios	121.722.404,36	132.444.305,24	151.567.548,93	182.445.228,75
Receita de impostos e transferências constitucionais legais	681.825.571,38	747.085.519,60	800.857.577,97	919.896.512,01
Transferências SUS	25.692.351,21	65.235.712,67	71.043.202,10	105.023.766,73
Despesa com pessoal	109.606.353,80	117.120.030,59	128.166.035,11	150.166.272,45

Fonte: SIOPS

3. Com respeito à afirmação na justificativa da Proposta do ilustre Deputado Jorge Tadeu Mudalen, “Na página eletrônica da Controladoria-Geral da União – CGU, constam ainda quarenta convênios em que o Ministério da Saúde envia recursos para entidades do Município de Guarulhos, principalmente a Prefeitura e a Fundação para o Remédio Popular – FURP”; ressaltamos que os convênios ali relacionados referem-se ao período de 01/01/1996 a 11/08/2007, portanto tem mais de dez anos de abrangência. No que se refere a convênios firmados com o Ministério da Saúde com data de última liberação no ano de 2006, constam onze convênios. Outrossim, os convênios destinados às entidades não estão sob a governabilidade do Município, bem como a Fundação para o Remédio Popular – FURP está sediada no município de Guarulhos, porém trata-se de uma fundação estadual.

Em função dos fatores acima enumerados, embora defende enfaticamente as atribuições regimentais da Comissão, não aceito a argumentação apresentada na proposta de fiscalização em questão por três motivos capitais: a magnitude dos recursos destinados ao Município de São Paulo é maior, tanto em termos absolutos quanto relativos, àqueles destinados ao Município de Guarulhos; a Proposta induz a equívoco ao não explicitar os vários níveis administrativos e competências das diferentes entidades envolvidas no complexo de equipamentos de saúde; a Proposta ignora que alguns recursos são transferidos diretamente às instituições prestadoras de serviços de saúde sem interferência da administração municipal.

Quero chamar a atenção de todos para as competências regimentalmente atribuídas à Comissão de Seguridade e Família. Entendemos que este colegiado deve estar a serviço dos mais nobres interesses do País e da população. Um espaço de discussão, formulação e deliberação de assuntos relativos à saúde, à previdência e assistência social.

Ante o exposto, discordo do conteúdo da proposição originalmente formulada e quero registrar a minha impressão de que a mesma possa estar

sendo utilizada apenas para interesses político-partidários, o que justifica sua rejeição pelos nobres membros desta Comissão.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2007.

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal – PT/SP